





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82

CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº 119/17  
Folha nº 001/17  
*[Handwritten Signature]*  
VISTO

MENSAGEM N.º 044/2017.

De 08 de Novembro de 2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

LIDO NA SESSÃO  
DIA 20 / 11 2017  
1.º Secretário  
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei Nº 042/17 que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$44.161,32 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)”.

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

*[Handwritten Signature]*  
**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal


Recebido em 13/11/17  
Job de Souza  
Teixeira

Ex. Sr. **CLEBER BATISTA ROSA**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
 Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82  
 CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº 11917  
 Folha nº 002  
  
**VISTO**

Projeto de Lei n.º 042/2017

LIDO NA SESSÃO  
 DIA 20/11/2017  
 1.º Secretário

De 08 de Novembro de 2017

**A P R O V A D O**  
 VOTAÇÃO ÚNICA  
 QUÓRUM 8 Votos  
 Em 24/11/2017

SESSÃO ORDINÁRIA

“Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por Anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$44.161,32 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)”.

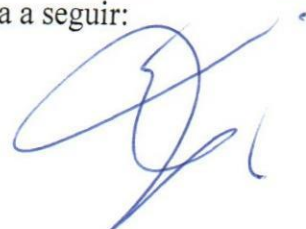
O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Alteração no PPA 2014 a 2017 por Anulação, o valor de R\$44.161,32 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
<b>02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
02.07.15.451 - Infra-Estrutura Urbana	
02.07.15.451.0018 – Coordenação e Manutenção da Infraestrutura Urbana	
02.07.15.451.0018.1039 – Implantação de Novos Pontos e Iluminação -----	R\$4.335,80
02.07.15.451.0018.1040 – Abertura Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	R\$4.000,00
02.07.26.782 - Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0019 - Coordenação e Manutenção da Infraestrutura Rural	
02.07.26.782.0019.1044 – Construção de Bueiros -----	R\$35.825,52
<b>Total da Anulação-----</b>	<b>R\$ 41.161,32</b>

**Art. 2º** - Fica autorizado a Alteração no PPA 2014 a 2017 por Suplementação, o valor de R\$44.161,32 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:



Unidade Orçamentária  
 02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
 02.07.26.782 - Transporte Rodoviário  
 02.07.26.782.0019 - Coordenação e Manutenção da Infraestrutura Rural  
 02.07.26.782.0019.2059 – Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais-- R\$41.161,32  
**Total da Suplementação ----- R\$41.161,32**

Proc. nº 119/17  
 VALOR R\$ 003  
 VISTO

**Art. 3º** - Fica autorizado a Alteração na **LDO e LOA do Exercício de 2017** por Anulação, o valor de **R\$44.161,32 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
<b>02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
02.07.15.451 - Infra-Estrutura Urbana	
02.07.15.451.0018 – Coordenação e Manutenção da Infraestrutura Urbana	
02.07.15.451.0018.1039 – Implantação de Novos Pontos e Iluminação	
02.07.15.451.0018.1039 – 4.4.90.51 Obras e Instalações -----	R\$4.335,80
02.07.15.451.0018.1040 – Abertura Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	
02.07.15.451.0018.1040 – 4.4.90.51 Obras e Instalações -----	R\$4.000,00
02.07.26.782 - Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0019 - Coordenação e Manutenção da Infraestrutura Rural	
02.07.26.782.0019.1044 – Construção de Bueiros	
02.07.26.782.0019.1044 – 4.4.90.51 Obras e Instalações -----	R\$35.825,52
<b>Total da Anulação-----</b>	<b>RS 41.161,32</b>

**Art. 4º** - Fica autorizado a Alteração na **LDO e LOA do Exercício de 2017** por Suplementação, o valor de **R\$44.161,32 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.26.782 - Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0019 - Coordenação e Manutenção da Infraestrutura Rural	
02.07.26.782.0019.2059 – Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais	
02.07.26.782.0019.2059 – 3.3.90.30 Material de Consumo-----	R\$41.161,32
<b>Total da Suplementação -----</b>	<b>RS41.161,32</b>

**Art. 5º.** A Abertura de Credito e Anulação e Suplementação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

**Art. 6º.** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

  
**ANTONIO ZOTESSO**  
 Prefeito Municipal

LIDO NA SESSÃO  
 DIA 20/11/2017  
 1º Secretário

SESSÃO ORDINÁRIA

**1º PERÍODO LEGISLATIVO  
6º LEGISLATURA  
30º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/11/2017  
19h00 HORAS  
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO  
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR  
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE  
EXPEDIENTE**

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 041/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 311.666,66 (Trezentos e onze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 041/2017**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 44.161,32 (Quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais e trinta e dois centavos).

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017**, que institui no Município de Teixeiraópolis o dia Municipal da Marcha para Jesus a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de dezembro em comemoração ao dia da Bíblia .

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2017**, que Atribui nome a quadra Poliesportiva da Escola Tarcilia do Amaral com o nome da Professora Fundadora daquela Escola Maria Borges Dias.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

**2º PARTE**




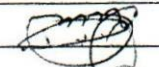
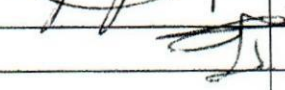

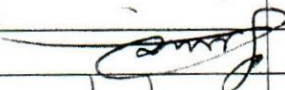
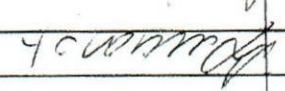
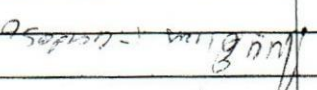
**PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

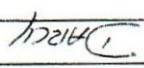
**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente da C.M.T.

  
**PUBLICADO**  
Câmara Municipal de  
Teixeiraópolis/RO  
De 16/11/2017 á 20/11/2017  
Responsável Jobe de Souza Teixeira

  
**PUBLICADO**  
Prefeitura Municipal de  
Teixeiraópolis/RO  
De 16/11/2017 á 20/11/2017  
Responsável Bruno Giordano A. Gonçalves

**REGISTRO DE PONTO**  
**30ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 20 DE NOVEMBRO**  
**DE 2017 ÀS 19h00min HORAS.**

ENTRADA	HORAS	SAIDA	ASSINATURA	ASSINATURA
	19h00			ANTONIO EDILSON CUSTODIO
	19h00			CARLOS KLEBER DE MATOS
	19h00			CLEBER BATISTA ROSA
	19h00			DARCY GOMES DA SILVA
	19h00			JOSÉ ANIZIO DA ROCHA
	19h00			JOSMAR ALVES TEIXEIRA
	19h00			JUMAR NEGRINI
	19h00			LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
	19h00			MARIA ELIUSA DE AMORIM CARDOSO

VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01
	02
	03
	04
	05
	06
	07
	08
	09

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA  
 Vereador/Presidente da C.M.T.

Proc. n.º 119/17  
 Data n.º 05/11  
 VISTO

SESSÃO ORDINÁRIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
ATA DA REUNIÃO DA 30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO  
DE 6ª SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS RONDÔNIA 'GENESIS'  
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017

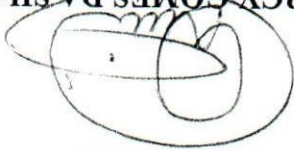
## Câmara Municipal de Teixeiraópolis Sessão Ordinária. 13. 11. 2017

*Handwritten signature*

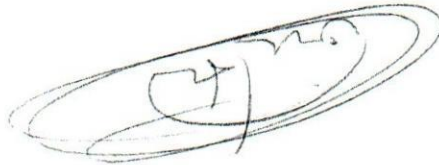
Ata da reunião da 30ª (trigésima) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª sexta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis' de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, os Vereadores, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, Luciano Prudente Castilho, Maria Elieniza de Amorim Cardoso e Jumar Negrimi. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Antônio Edilson a fazer a leitura de um trecho bíblico. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo, a mesma foi posta em votação. Sendo aprovada em unanimidade. Após a aprovação, o Presidente retirou da Ordem do dia, o Projeto de Lei nº 006/2017, que atribui nome a quadra poliesportiva da Escola Tarcília do Amaral com o nome da Professora Fundadora daquela Escola Maria Borges Dias, a pedido do autor do Projeto. Em Sequencia convocou ao primeiro secretário para fazer a Leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 041/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 311.666,66 (Trezentos e onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **Conhecimento do Projeto de Lei nº 042/2017**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 44.161,32(Quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais e trinta e dois centavos). **Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017**, que institui no Município de Teixeiraópolis o dia Municipal da Marcha para Jesus a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de dezembro em comemoração ao dia da Bíblia. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia. O Vereador Darcy Gomes usou a tribuna pedindo apoio aos nobres colegas vereadores, sobre o projeto numero 005/2017 do Legislativo, oficializando o dia da Bíblia, no segundo sábado do mês de dezembro será realizado uma caminhada com todos os que confessam ser religiosos em comemoração ao dia da Bíblia. Na sequência, não tinha matéria para votações, o Presidente, ofereceu a palavra aos Vereadores para usarem com suas Explicações Pessoais. O vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna e agradecendo ao Secretário de Saúde pela presença, também esteve em um encontro em mirante da Serra com o Governador do Estado o Senador Valdir Raup, Deputada Marinha Raup, Deputado Marcelino, onde cobrou do Governo Confúcio Moura a circulação dos ônibus Escolares, que obteve a resposta que possivelmente os ônibus já iriam ser circulado no próximo dia. O Vereador Jumar Negrimi, usou a tribuna pedindo ao Presidente uma Sessão Extraordinária para

votações dos Projetos 041 e 042/2017 do Executivo. Na sequência o Presidente convocou ao Secretário de Saúde para falar na tribuna : - onde o mesmo manteve a população informada sobre as modalidades para fins de compras dos medicamentos, que se definem bem burocrático para as efetuações das compras dos mesmos, e se colocou a disposição para fins de qualquer esclarecimentos . Não tendo nada mais a ser deliberado o Presidente agradeceu a presença de todos e finalizou a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

**DARCY GOMES DA SILVA**  
Vereador/1º Secretário



**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente





ESTADO DE RONDONIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Proc. n° /  
Folha n° /

**Projeto de Lei nº 042/2017**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 44.161,32(Quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais e trinta e dois centavos).

**PROCESSOS Nº 119/2017**

**INTERESSADO = Poder Executivo**

**A Senhora;**

**Maria Eliuza de Amorim Cardoso**

**Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.**

**Senhor Presidente!**

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 49** - Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucionais e legais, quanto à sua redação.  
**§ 1º** - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

**"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 21 de Novembro de 2017.**

**Secretaria Geral da CMT  
LUIZA CRISTINA M. LIMA**



**ESTADO DE RONDONIA  
CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N° 041/2017 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 042/2017**

**RELATÓRIO**

Exmo. Srº. Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o **Projeto de Lei n° 042/2017, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 44.161,32(Quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais e trinta e dois centavos.** O projeto vem a esta Comissão de justiça e redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

**CONCLUSÃO**

Em análise quanto à propositura está em apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n° 042/2017 de autoria do Executivo Municipal.

É que tenho a manifestar.

**DARCY GOMES DA SILVA**  
Vereador/Relator da CPJR

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 8 Votos  
Em 24/11/2017

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**ESTADO DE RONDONIA  
CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

VOTO

A comissão de justiça e Redação, por seus membros infra assinados, após analisar o Projeto de Lei n° 042/2017 de autoria do Executivo Municipal: “que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 44.161,32(Quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais e trinta e dois centavos, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Darcy Gomes da Silva, opina pela sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal .

E esse o Parecer da presente comissão.

Sala das Comissões em 21 de Novembro de 2017

*Maria Elieusa de A. Cardoso*  
**MARIA ELIEUSA DE A. CARDOSO**  
Vereador/Presidenta da CPJR

**DARCY GOMES DA SILVA**  
Vereador/Relator da CPJR

**ANTONIO EDILSON CUSTODIO**  
Vereador/Membro da CPJR

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 8 votos  
Em 24/11/2017

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Após análise e parecer desta comissão, encaminho o mesmo a Secretaria Geral para providência.

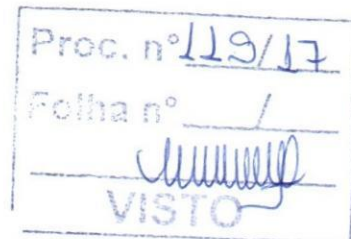
Comissão Permanente de Justiça e Redação, em 21 de Novembro de 2017.

Atenciosamente:

*Maria Elieuz. Cardoso*

**MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO**

Presidente da CPJR



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**"Palácio Genesis Moreira da Silva"**

Ao Exmo. Senhor Vereador;

**Jose Anízio da Rocha**

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF

**ASSUNTO: Projeto de Lei nº 042/2017**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 44.161,32 (Quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais e trinta e dois centavos).

**INTERESSADO =** Poder Executivo.

**Exmo. Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta Orçamentárias;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de crédito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 21 de Novembro de 2017.

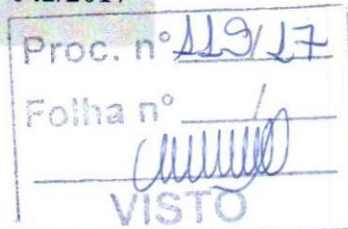
**LUIZA CRISTINA MORAIS LIMA**  
Secretária Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA  
CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 028/2017 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 042/2017

RELATÓRIO

Exmo. Srº. Presidente da Comissão Orçamento e Finanças



O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o Projeto de Lei nº 042/2017, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 44.161,32(Quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais e trinta e dois centavos). O projeto vem a esta comissão de Orçamento e Finanças, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, - ao caráter financeiro e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 50 do Regimento Interno.

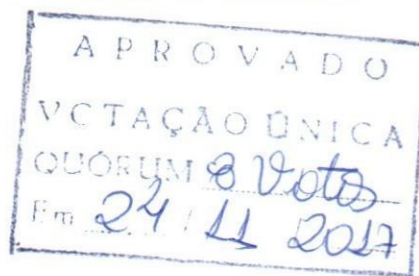
CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação e efetivação, quanto à propositura está em apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 042/2017 de autoria do Executivo Municipal.

É que tenho a manifestar.

  
Carlos Kleber de Matos  
Vereador/Relator da CPOF



SESSÃO EXTRAODINÁRIA

**ESTADO DE RONDONIA  
CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**VOTO**

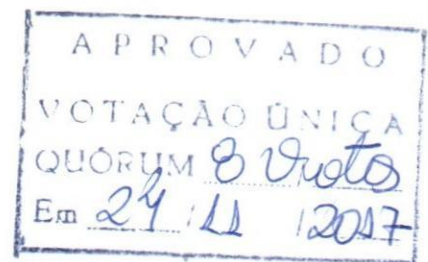
A comissão de Orçamento e Finanças, por seus membros infra assinados, após analisar o Projeto de Lei n° 042/2017 de autoria do Executivo Municipal, que: “dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 44.161,32(Quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais e trinta e dois centavos, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Darcy Gomes da Silva, opina pela sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal .

E esse o Parecer da presente comissão.

Sala das Comissões em 21 de Novembro de 2017

  
**José Anízio da Rocha**  
Vereador/Presidenta da CPOF

  
**Carlos Kleber de Matos**  
Vereador/Relator da CPOF



**Josmar Alves Teixeira**  
Vereador/Membro da CPOF


SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Após análise e parecer desta comissão, encaminho o mesmo a Secretaria Geral para providência.

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, em 21 de Novembro de 2017.

Atenciosamente:

  
**José Anizio da Rocha**  
Presidente da CPOF

Proc. n° 11917
Folha n°

VISTO



Proc. nº 119/17  
Folha nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
VISTO

# CONVOCAÇÃO

Exmo, Srº. Vereador;

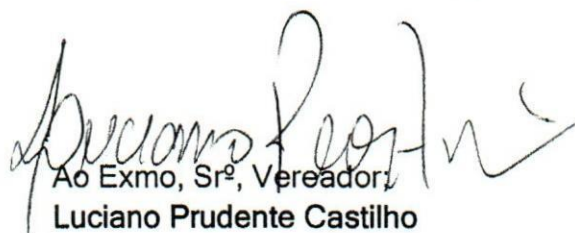
De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10ª Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;

  
Luiza Cristina Moraes Lima  
Secretária Geral da C.M.T.

  
Ao Exmo, Srº, Vereador,  
Luciano Prudente Castilho

Proc. n° 119/17  
Folha n°  
VISTO

# CONVOCAÇÃO

Exma, Srª. Vereadora;

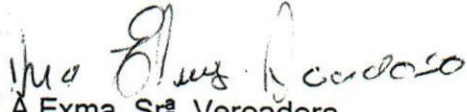
De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10ª Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;

  
Luiza Cristina Moraes Lima  
Secretária Geral da C.M.T.

  
À Exma, Srª, Vereadora.  
Maria Elieuz de Amorim Cardoso

# CONVOCAÇÃO

Proc. nº 119/17  
Folha nº  
VISTO

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10ª Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.



Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;

  
Luiza Cristina Moraes Lima  
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;  
JOSMAR ALVES TEIXEIRA

  
em 23.11.2017  


Proc. nº 119/17  
Folha nº  
VISTO

# CONVOCAÇÃO

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10ª Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.


Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;

  
Luiza Cristina Moraes Lima  
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;  
JOSE ANIZIO DA ROCHA

 24/11/2017

Proc. n° 11917  
Folha n° 1  
VISTO

# convocação

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10ª Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

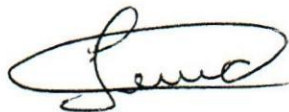
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;

  
Luiza Cristina Moraes Lima  
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;  
JUMAR NEGRINE





22  
11  

---

33

Proc. n° 119/17  
Folha n°  
*[Handwritten Signature]*  
VISTO

# CONVOCAÇÃO

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10º Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;

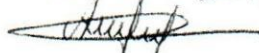


Luiza Cristina Moraes Lima  
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;  
ANTÔNIO EDILSON CUSTODIO

*Recebido*

*23/11/2017*



**1º PERÍODO LEGISLATIVO  
6º LEGISLATURA  
10º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24/11/2017  
09h00 HORAS  
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO  
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR  
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE  
EXPEDIENTE**

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 043/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo a abrir crédito especial e Suplementar por Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 149.295,82 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 044/2017**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio no valor de R\$ 54.493,33 (Cinquenta e quatro mil e Quatrocentos e noventa e Três reais e trinta e três centavos).

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017**, que dispõe sobre o código Tributário do Município de Teixeiraópolis /RO.

**Leitura do Projeto de Lei nº 039/2017**, que dispõe sobre Alteração no PPA e autoriza o Poder execução Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.662,16 (vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

**Leitura do Projeto de Lei nº 041/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 311.666,66 (Trezentos e onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**Leitura do Projeto de Lei nº 042/2017**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 44.161,32 (Quarenta e quatro mil e cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

**Leitura do Projeto de Lei do Legislativo n° 005/2017**, que institui no Município de Teixeiraopolis o dia Municipal da Marcha para Jesus a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de dezembro em comemoração ao dia da Bíblia.

**Leitura para Conhecimento da Emenda Modificativa n° 005/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo n° 012/2017**, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

**Leitura para Conhecimento da Emenda Modificativa n° 006/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo n° 012/2017**, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

**Leitura para Conhecimento da Emenda Modificativa n° 007/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo n° 012/2017**, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

**Leitura para Conhecimento da Emenda Modificativa n° 008/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo n° 012/2017**, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

**Leitura para Conhecimento da Emenda Supressiva n° 001/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo n° 012/2017**, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

**Leitura do Parecer n° 039/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao projeto de Lei n° 39/2017.

**Leitura do Parecer n° 040/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao projeto de Lei n° 41/2017.

**Leitura do Parecer n° 041/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao projeto de Lei n° 42/2017.

**Leitura do Parecer n° 042/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao projeto de Lei do Legislativo n° 005/2017.

**Leitura do Parecer n° 026/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei n° 39/2017.

**Leitura do Parecer n° 027/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei n° 41/2017.



**Leitura do Parecer nº 028/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 42/2017.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS



**2º PARTE**

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 039/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao projeto de Lei nº 39/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 040/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao projeto de Lei nº 41/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 041/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao projeto de Lei nº 42/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 042/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 026/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 39/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 027/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 41/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 028/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 42/2017.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 039/2017**, que dispõe sobre Alteração no PPA e autoriza o Poder execução Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.662,16 (vinte mil seiscientos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 041/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 311.666,66 (Trezentos e onze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 042/2017**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 44.161,32 (Quarenta e quatro mil e cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017**, que institui no Município de Teixeiraópolis o dia Municipal da Marcha para Jesus a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de dezembro em comemoração ao dia da Bíblia.

**PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente da C.M.T.

Proc. nº 11917  
Folha nº 1  
VISTO

  
**PUBLICADO**  
Câmara Municipal de  
Teixeiraópolis/RO  
De 22/11/2017 à 24/11/2017  
Responsável Luiza Cristina Morais Lima

  
**PUBLICADO**  
Prefeitura Municipal de  
Teixeiraópolis/RO  
De 22/11/2017 à 24/11/2017  
Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves

Proc. nº 119/17

*[Handwritten signature]*

VISTO

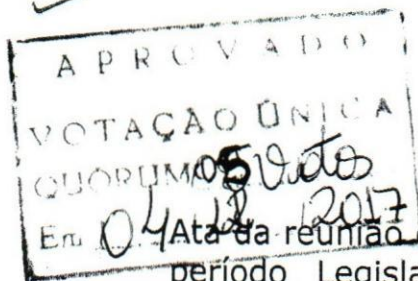
**REGISTRO DE PONTO**  
**10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 24 DE**  
**NOVEMBRO DE 2017 ÀS 09h00min HORAS.**

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	09h00	<i>[Signature]</i>
CARLOS KLEBER DE MATOS	09h00	
CLEBER BATISTA ROSA	09h00	<i>[Signature]</i>
DARCY GOMES DA SILVA	09h00	<i>[Signature]</i>
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	09h00	<i>[Signature]</i>
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	09h00	<i>[Signature]</i>
JUMAR NEGRINI	09h00	<i>[Signature]</i>
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	09h00	<i>[Signature]</i>
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	09h00	<i>[Signature]</i>

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA  
Vereador/Presidente da C.M.T.



**Câmara Municipal de Teixeiraopolis**  
**Sessão Extraordinária 24/11/2017**

período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 19:00(horas do dia 24(vinte e quatro) de Novembro de 2017(dois mil e dezessete), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Antonio Edilson fazer a leitura do trecho Bíblico . Que logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada em unanimidade . Logo após o Presidente incluiu na pauta para **leitura e votação única do projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017 e votação única das emendas Modificativas números 005, 006, 007 e 008/2017 e Supressiva numero 001/2017**, e solicitou o primeiro Secretario para fazer a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 043/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo a abrir credito especial e Suplementar, por Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 149.295,82 (cento e quarenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)". **Conhecimento do Projeto de Lei nº 044/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre Inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio, no valor de R\$ 54.493,33 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)". **Conhecimento do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre o Codigo Tributário do Municipio de Teixeiraopolis/RO ". **Projeto de Lei nº 039/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.662,26 (vinte mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)". **Projeto de Lei nº 041/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre Adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 311.666,66 (trezentos e onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos ). **Projeto de Lei nº 042/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e autoriza o

Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 44.161,32 (Quarenta e quatro mil e cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)". **Projeto de Lei nº 005/2017** de autoria do legislativo Municipal, que: institui no Município de Teixeiraopolis o dia Municipal de Marcha para Jesus a ser realizada anualmente no segundo do mês de dezembro em comemoração ao dia da Bíblia." **Projeto de Resolução nº 012/2017** de autoria do legislativo Municipal, que: Dispõe sobre a instituição do Sistema do controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/RO, e da outras providencias. **Emendas Modificativas nº 005, 006, 007 e 008/2017**, referente ao *Projeto de Resolução nº 012, Dispõe sobre a instituição do Sistema do controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/RO, e da outras providencias.* **Emenda Supressiva nº 001/2017**, referente ao *Projeto de Resolução nº 012, Dispõe sobre a instituição do Sistema do controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/RO, e da outras providencias.* **Parecer nº 039/2017**, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 039/2017. **Parecer nº 040/2017**, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 041/2017. **Parecer nº 041/2017**, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 042/2017. **Parecer nº 042/2017**, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017. **Parecer nº 026/2017**, da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 039/2017. **Parecer nº 027/2017**, da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 041/2017. **Parecer nº 028/2017**, da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 042/2017. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia . Não havendo manifestação dos Vereadores. Em sequencia o presidente colocou em Discussão os pareceres números 039, 040, 041 e 042/2017, das comissões de Justiça e redação referente aos projetos de leis números, 039, 041, 042/2017 do Executivo e 005/2017 do Legislativo. Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovados com unanimidades dos votos. Ainda em Discussão o Presidente colocou os Pareceres números 026, 027 e 028 /2017, das comissões de Orçamento e Finanças referente aos projetos de leis números, 039, 041, e 042/2017 do Executivo . Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovados com unanimidades dos votos. O presidente colocou em Discussão as Emendas Modificativas nº 005, 006, 007, 008/2017 e a Emenda Supressiva nº 001/2017, referente ao *Projeto de Resolução nº 012.* Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovados com unanimidades dos votos. O presidente colocou em Discussão os Projetos de Leis do Executivo nº 039, 041, 042/2017 e o Projeto de Resolução nº 012 do Legislativo. Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovados com unanimidades dos votos. Seguindo o Presidente

ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Não houve manifestação dos vereadores, o presidente agradeceu a presença de todos . Não tendo nada mais a ser deliberado finalizou a presente Sessão Extraordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario e o Presidente.



**DARCY GOMES DA SILVA**  
Vereador/1º Secretário da CMT



**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente da CMT